



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua São José, 263 - Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

PORTEIRA N° 004/2002

"DISPÕE SOBRE CORREÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL".

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG., no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Ficam corrigidos em 5,27% (cinco vírgula vinte e sete por cento) os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal, em conformidade com a Portaria nº 028/2001 do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único - O Nível I do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, fica corrigido em 20% (vinte por cento) em conformidade com a Portaria nº 028/2001 do Executivo Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da Portaria nº 028/2001 do Poder Executivo.

Santana do Paraíso-MG., 08 de abril de 2.002

José Cassimiro Magalhães
Presidente